ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO(Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Fundo Municipal de Infância e Adolescência
CNPJ:	118.940.172/0001-00
Endereço:	Rua Estanislau Schumann, nº1109 – Centro
Telefone:	(47) 3629-0066
E-mail:	social@pmbvt.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	pmbvt.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

I - dirigente máximo da unidade jurisdicionada a que se refere a prestação de contas;
VI - ordenadores de despesas;

Nome	Adelmo Alberti
CPF	948.399.059-91
Cargo/Função	Prefeito Municipal
Período de Gestão	01/01/2017 a 09/04/2017
Ato de nomeação/Data	Ata de posse 2017
Ato de exoneração/Data	-
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	prefeito@pmbvt.sc.gov.br

Nome	Maria Rosiani Karvat Tisczka
CPF	036.817.319-42
Cargo/Função	Secretaria Municipal
Período de Gestão	10/04/2017 a 31/12/2017
Ato de nomeação/Data	Portaria 474/2017 – 12/04/2017
Ato de exoneração/Data	
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	social@pmbvt.sc.gov.br

VII - responsáveis pela arrecadação de receitas.

Nome	Jessica Alberti
CPF	085.007.139-92
Cargo/Função	Assessora de Contabilidade
Período de Gestão	09/02/2017 a 31/12/2017
Ato de nomeação/Data	Portaria 412/2017 – 09/02/2017
Ato de exoneração/Data	
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	financeiro@pmbvt.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

A Unidade Gestora não possui organograma oficial.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Lei Municipal nº 021/1997, de 06 de junho de 1997.Fica criado o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, nos termos do artigo 88, inciso IV, da Lei Federal nº8.069/90, cuja administração caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1- Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programas e ações							
Cód	**Função**	**Cód**	**Subfunção**	**Cód**	**Programa**	**Cód**	**Ação**
8	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0009	Assistência à criança e ao adolescente	2.033	Manutenção do FIA

(Obs: Item 2 da alínea "a" do inciso II do Anexo V – Facultativos conforme Portaria Nº TC 0608/2017.)

3 - Contingenciamento de despesas no exercício:

A Unidade Gestora não possui contingenciamento no Exercício de 2017.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

A Unidade Gestora não possui.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

A Unidade Gestora não possui restos a pagar.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

A Unidade Gestora não possui Quadro de Pessoal no exercício de 2017.

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

A Unidade Gestora não possui Contratos de Terceirização no exercício de 2017.

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

A Unidade Gestora não possui Quadro de Pessoal no exercício de 2017.

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

A Unidade Gestora não possui Diretoria ou Conselhos no exercício de 2017.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

A Unidade Gestora não executou este tipo de transferência no exercício de 2017.

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Item facultativo conforme Portaria Nº TC 0608/2017.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA - Lei Municipal nº678/2009 de 23 de dezembro de 2009 - “Institui o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina como órgão de publicação oficial”.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Nada consta.

b) Recomendações pendentes:

Nada consta.

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

A Unidade Gestora não possui Contratos de Gestão no exercício de 2017.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

A Unidade Gestora não possui Termos de Parceria no exercício de 2017.

Bela Vista do Toldo, 21 de fevereiro de 2018.

Maria Rosiani Karvat Tisczka
Titular da Unidade Gestora